



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Instalada em 16 de Fevereiro de 1835

FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO - FUNDEG

Mensagem nº. 0002/2019

São Luís/MA, 25 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
São Luís – MA.

Assunto: Prestação de Contas Anual do Fundo Especial
Legislativo da Assembléia Legislativa
Exercício financeiro: 2018
Município: São Luís
Responsável: Abimael Linkon Silva Cutrim

Apresento a Vossa Excelência para apreciação e julgamento na forma constitucional a prestação de contas do Fundo Especial Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, relativa ao exercício de 2018.

Declaro para todos os efeitos legais que:

- a) A forma e conteúdo da prestação de contas encontram-se de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCE/MA nº. 012/2005 e a Instrução Normativa TCE/MA n.º 026/2011.
- b) Em razão do que dispõe o art.22, inciso I da Instrução Normativa, encontra-se neste Órgão, o original da prestação, para exame do Tribunal de Contas e Controladoria Geral do Estado, quando em procedimento auditorial.

Atenciosamente,


OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente